



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°02/2026

SÚMULA: Concede Licença por Doença em Pessoa da Família a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder por 30 (trinta) dias de licença, conforme Parecer Jurídico, por Doença em Pessoa da Família conforme Lei Municipal 13/93 artigo 100 a Sra. INÊS FURLANETO GHELLER, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, sob matrícula funcional nº. 13, a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (05/01/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara